CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 12/2018

Sessão ordinária realizada em 08/06/2018

Aos 08 dias do mês junho de 2018, às 17h:30, na sala 15 da SEAD, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor Anderson Orestes C. Lobato, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências dos Professores Carlos André Birnfeld, Liane Francisca H. Pazinato e Claudete T. Gravinis. Aberta a sessão, o Prof. Anderson solicitou a inclusão dos seguintes itens de pauta: Deliberação do processo de eleição para representação suplente docente, representação suplente discente do curso de mestrado em direito e justiça social e representação discente dos cursos de graduação em direito no conselho da FADIR; Designação para que as Câmaras dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do Conselho da Faculdade de Direito, regulamentem e realizem o processo de eleição para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto dos respectivos Cursos; Aprovação do Projeto de Extensão intitulado "Representações na Prática Jurídica Social: o teatro como reflexão e ação transformadora, sob a coordenação dos Professores Simone de Biazzi A. Batista da Silveira e Marcelo E. Cafrune; Aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado "A Antártida e o Oceano Austral como Espaços Estratégicos e de Segurança", sob a coordenação do Prof. Luciano V. Ferreira, Aprovação do Projeto de Extensão intitulado "Promotoras Legais Populares: edição universitárias protagonistas", sob a coordenação da Profª. Elisa G. Celmer; Aprovação dos Projetos de Extensão intitulados "III Seminário Internacional de Políticas Públicas" e "IV Seminário de Políticas Públicas e Justiça Social", sob a coordenação dos Professores José Ricardo C. Costa e Hemerson Pase; Inclusão da disciplina "Direitos Humanos – código 08261" no QSL do Curso de Bacharelado em Física e Aprovação Projeto do Curso de Especialização em Educação e Direitos Humanos. Colocadas em votação, as proposições de inclusão de pauta foram aprovadas por unanimidade. **1) DELIBERAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO SUPLENTE DOCENTE, REPRESENTAÇÃO SUPLENTE DISCENTE DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL E REPRESENTAÇÃO DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NO CONSELHO DA FADIR:** O Prof. Anderson informou que ainda estão em vacância no Conselho da FADIR, 3 vagas de representação docente suplente, 2 vagas de representação titular dos discentes dos Cursos de Direito, 2 vagas de representação suplente dos discentes dos Cursos de Direito e 1 vaga para representação suplente dos discente do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, esta última, em virtude da desistência da representação da acadêmica Vivian Pereira Franchi Dutra, conforme informado pela Coordenadora do Curso, Prof.ª. Maria Cláudia. Aberta a discussão, o Prof. Anderson propôs que os acadêmicos integrantes do Diretório Acadêmico Rui Barbosa - DARB, presentes à sessão ordinária, realizassem a indicação dos representantes discentes dos Cursos de Direito no Conselho, visto que, recentemente, foi realizado

processo de eleição para o referido Diretório, e, nesta perspectiva, os integrantes do DARB, recém eleitos, possuem legitimidade para exercer a referida representação, trazendo as reivindicações e propostas dos acadêmicos dos Cursos de Direito ao Conselho. Colocada em discussão e após em votação, a proposição para que os membros do DARB, presentes a Reunião, indicassem os representantes discentes no Conselho da FADIR, foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Prof. Anderson perguntou aos acadêmicos do Diretório, qual a indicação para a referida representação, sendo que a acadêmica do Curso de Direito Noturno, Marina L. de Moraes, propôs a seguinte composição para representação discente: (Vladimir Aguilar Antunes – representante titular e Marina L. de Moraes – represente suplente) e (Glauber Nunes Pedroso – represente titular e Isabela Gonçalves da Rosa – represente suplente). Colocada em discussão e após em votação, a representação discente dos Cursos de Graduação em Direito no Conselho da FADIR, foi aprovada por unanimidade, nos termos supracitados. Em seguida, o Prof. Anderson proferiu a leitura da proposta de deliberação que dispõe sobre a eleição das representações supracitadas no Conselho da FADIR, propondo que fosse estabelecido o seguinte cronograma para o certame: **De 18 a 21 de junho** - Inscrição de candidatos; **Dia 22 de junho** - Divulgação das inscrições; **Dia 25 de junho** - Prazo para a impugnação a candidatos inscritos; **Dia 26 de junho** - Divulgação dos resultados dos recursos; **De 28 de junho a 02 de julho -** Período de campanha; **Dias 04 e 05 de julho** - Eleição; **Dia 09 de julho -** Divulgação do resultado da Eleição; Dia 11 de julho - Prazo para recursos; **Dia 13 de julho** - Resultado final e **Mês de julho -** Homologação do resultado pelo Conselho da Faculdade de Direito. Em seguida, o Prof. Anderson propôs que caso o número de candidatos para cada representação (docente e discente) seja igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, o respectivo processo eleitoral encerre-se no dia **26 de junho**, dispensando-se as etapas posteriores, cabendo à Direção da Faculdade de Direito proclamar e publicar o resultado, submetendo-o à homologação na próxima reunião do Conselho, sem prejuízo do prosseguimento do processo eleitoral para as demais representações cujo número de candidaturas seja superior ao das vagas. Colocada em discussão e após em votação, a Deliberação do processo de eleição para representação suplente docente e representação suplente discente do curso de Mestrado em Direito e Justiça Social no Conselho da FADIR, foi aprovada por unanimidade, constituindo a **Deliberação 04/2018 CONFADIR**, conforme Anexo I. **2) DESIGNAÇÃO PARA QUE AS CÂMARAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO, REGULAMENTEM E REALIZEM O PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO DOS RESPECTIVOS CURSOS:** O Prof. Anderson propôs que as Câmaras dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do Conselho da FADIR, regulamentassem e realizassem os processos de eleição para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto, os quais encontram-se vagos, conforme já ocorreu em novembro de 2017, na eleição para o Cargo de Coordenador Adjunto dos Cursos de Graduação em Direito (Deliberação 01/2017 da respectiva Câmara) e nos termos do Regimento da FADIR. Em seguida, o Prof. Anderson propôs que os resultados dos processos eleitorais, fossem homologados pelo Conselho da Unidade. Colocado em discussão e após em votação, a designação para que as câmaras dos cursos de graduação e pós-graduação do conselho da Faculdade de Direito, regulamentem e realizem o processo de eleição para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto dos respectivos cursos, com a homologação dos resultados pelo Conselho da FADIR, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "REPRESENTAÇÕES NA PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL: O TEATRO COMO REFLEXÃO E AÇÃO TRANSFORMADORA, SOB A COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES SIMONE DE BIAZZI A. BATISTA DA SILVEIRA E MARCELO E. CAFRUNE**: Colocada em discussão, a Prof.ª. Simone fez uma breve explanação sobre os principais pontos do Projeto.

Colocada em votação, o referido Projeto de Extensão, coordenado pelos Professores Simone e Marcelo, foi aprovado por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "A ANTÁRTIDA E O OCEANO AUSTRAL COMO ESPAÇOS ESTRATÉGICOS E DE SEGURANÇA", SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. LUCIANO V. FERREIRA:** Colocada em discussão, o Prof. Luciano, via Skype, fez uma breve explanação sobre os principais pontos do Projeto. Colocada em votação, o referido Projeto de Extensão, coordenado pelo Prof. Luciano, foi aprovado por unanimidade. **5) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "PROMOTORAS LEGAIS POPULARES: EDIÇÃO UNIVERSITÁRIAS PROTAGONISTAS", SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.ª. ELISA G. CELMER**: Colocada em discussão, a Prof.ª. Elisa fez uma breve explanação sobre os principais pontos do Projeto. Colocada em votação, o referido Projeto de Extensão, coordenado pela Prof.ª. Elisa, foi aprovado por unanimidade. **6) PROJETOS DE EXTENSÃO INTITULADOS "III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS" E "IV SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E JUSTIÇA SOCIAL", SOB A COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES JOSÉ RICARDO C. COSTA E HEMERSON PASE**: Colocada em discussão, o Prof. José Ricardo fez uma breve explanação sobre os principais pontos dos Projetos, informando que os Seminários ocorrerão simultaneamente na segunda quinzena do mês de setembro. Colocada em votação, os referidos Projetos de Extensão, coordenados pelos Professores José Ricardo e Hemerson, foram aprovados por unanimidade. **7) INCLUSÃO DA DISCIPLINA "DIREITOS HUMANOS – CÓDIGO 08261" NO QSL DO CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA**. O Prof. Anderson informou que o Instituto de Matemática, Estatística e Física, solicitou através do Memo. 126/2018 IMEF, a inclusão da disciplina "Direitos Humanos – código 08261" no QSL do Curso de bacharelado em Física, a partir do ano letivo de 2019. Em seguida, proferiu a leitura do detalhamento da disciplina supracitada, conforme o seguinte: Código – 08261; Duração – Anual; Sem pré-requisito; Caráter - Optativa; Sistema de Avaliação I; Semestre a ser ofertado - 1º; Lotação – FADIR e Ementa: Condições Teóricas, Condições Sociais do Conhecimento e Paradigmas Filosóficos e Jurídicos dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e da Cidadania na Construção de Novos Direitos Fundamentais. Movimentos Sociais e Sujeitos Coletivos de Direito. Regionalismo e Direitos Humanos. Direitos Humanos: Universalismo Versus Relativismos. Evolução dos Direitos Humanos nas Relações Internacionais. Atos De Estados, Organismos Internacionais e Organizações Não Governamentais. Direitos Humanos Nas Constituições. Conceito, Fundamentos, Evolução e Significado Contemporâneo dos Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos Humanos e Meio Ambiente. O Fomento ao Direitos Humanos Como Pressuposto de Desenvolvimento e Sustentabilidade. Aberta a discussão, o Prof. Hector informou que a abordagem do tema de direitos humanos, deve integrar todos os Cursos de Licenciatura da Universidade, conforme as Diretrizes Nacionais de Educação, informando que a PROGRAD está discutindo e organizando o modo como o tema irá ingressar nos QSL's dos Cursos de licenciatura da Universidade. Colocada em votação, a inclusão da disciplina "Diretos Humanos – código 08261", no QSL do Curso de Bacharelado em Física, nos termos de detalhamento supracitado, foi aprovada por unanimidade. **8) APROVAÇÃO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS:** O Prof. Anderson proferiu a leitura dos principais pontos do Projeto do referido Curso de Pós-Graduação, o qual está sob a coordenação da Prof.ª. Sheila Stolz da Silveira, informando que o Curso, na modalidade a distância, pretende abranger os seguintes municípios: Rio Grande, Esteio, Picada Café, Santo Antonio da Patrulha e Sapiranga, com 35 vagas em cada Polo, perfazendo um total de 175 vagas. Logo após, o Prof. Anderson informou que a proposição é que o Curso inicie no ano letivo de 2019. Colocada em discussão e após em votação, o Projeto do Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo II. **9) APROVAÇÃO DE LOGOS PARA A**

FACULDADE DE DIREITO: o Prof. Anderson apresentou a proposição de logo para a FADIR, informando que o mesmo foi elaborado com auxílio da Assessoria de Comunicação Social da FURG. Colocada em discussão e após em votação, o logo da FADIR foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo III. Em seguida, o Prof. Anderson apresentou o logo para o Centro de Referência em Direito Humanos - CRDH, proposto pelo Coordenador do Projeto, Prof. Hector Soares. Coloca em discussão e após em votação, o logo para o CRDH foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo IV. **10) RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO COM A JUSTIÇA FEDERAL:** O Prof. Anderson explanou os pontos mais importantes do referido Convênio, estabelecido entre a Universidade Federal do Rio Grande e a Justiça Federal do município de Rio Grande, desenvolvido pela FADIR em parceria com os Cursos de Arquivologia e Biblioteconomia da Universidade e também com auxílio da Juíza Adriana Dias. Em seguida, propôs que, conforme previamente acordado com a Justiça Federal, o Convênio fosse renovado por 5 anos. Colocado em discussão e após em votação, a renovação do Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande e a Justiça Federal do município de Rio Grande, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo V, tendo o Prof. Anderson Lobato, como responsável pelo Convênio na Unidade. **11) APROVAÇÃO DA DISCIPLINA DE DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS PARA OS NOVOS CURSOS DO CAMPUS DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA:** O Prof. Anderson informou que a PROGRAD solicitou através do Memo. 65/2018 PROGRAD, a criação, pela FADIR, de disciplina que possua conteúdos obrigatórios sobre Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos a ser ofertadas aos novos Cursos, em fase de aprovação, de Administração de Empresas, vinculado ao Instituto de Ciências Econômicas, Administravas e Contábeis (ICEAC), e de Engenharia de Produção, vinculado à Escola de Engenharia (EE), no campus de Santo Antônio da Patrulha. Em seguida, o Prof. Anderson informou, nos termos do referido Memorando, que será disponibilizada 1 (uma) vaga de professor efetivo 40h/DE, a fim de que esta vaga possa atender a referida disciplina, assim como as demais que foram aprovadas na Reunião Extraordinária do Conselho da FADIR, ocorrida no dia 30/06/2018. Logo após, proferiu a leitura do detalhamento de proposta para a criação da disciplina, conforme o seguinte: Denominação - Direitos Humanos e relações étnico-raciais; Lotação – FADIR; Duração – Semestral; Caráter – Optativa; Sistema de Avaliação I; Localização no QSL - 1° semestre; Sem pré-requisito e Ementa - Reconhecimento jurídico e social dos Direitos Humanos. Cidadania, Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. As gerações dos Direitos Humanos. As garantias jurídicas e jurisdicionais dos Direitos humanos fundamentais. Direitos Humanos e Meio Ambiente. Povos e territorialidade. Estatuto do índio. Estatuto da igualdade racial. Demarcação das terras indígenas e titularidade das terras quilombolas. Conceito de raça e etnicidade. Políticas de Ação afirmativa: cotas raciais nas universidades e no serviço público. Colocada em votação, a oferta a disciplina denominada "Direitos Humanos e relações étnico-raciais" para os Cursos de Administração de Empresas e Engenharia de Produção do Campus de Santo Antonio da Patrulha, nos termos do detalhamento supracitado, foi aprovada por unanimidade. **12) APROVAÇÃO DA OFERTA DA DISCIPLINA DE DIREITO EDUCACIONAL (08384) COMO DISCIPLINA OPTATIVA PARA O CURSO DE PEDAGOGIA:** O Prof. Anderson informou que a Coordenação do Curso de Pedagogia, solicitou através do Memo. 6/2018 CCcurPedag, a inclusão da disciplina optativa de Direito Educacional – código 08384, nos Quadros de Sequência Lógica dos Cursos de Pedagogia Licenciatura (241 e 242), informando que, nos termos do referido Memorando, a disciplina se adequa às necessidades apontadas na Resolução do CNE n° 01 de 2015 e atende aos ajustes curriculares dos referidos Cursos de Licenciatura. Em seguida, o Prof. Anderson proferiu a leitura do detalhamento da referida disciplina, conforme o seguinte: Código – 08384; Duração – Semestral; Caráter –Optativa; Lotação – FADIR, Sistema de Avaliação I, Sem pré-requisito, Carga horária – 45 horas; Créditos – 03 e Ementa -

Conceitos básicos: educação, ensino e aprendizado. Interfaces entre o direito e a educação. Histórico do direito educacional brasileiro. Fundamentos constitucionais do direito educacional. A lei de diretrizes e bases da educação. Direito à educação. Direito ao ensino. Direito a ensinar. Colocada em discussão e após em votação, a inclusão da disciplina de Direito Educacional – código 08384, como disciplina optativa nos QSL's dos Cursos de Pedagogia (241 e 242), nos termos de detalhamento supracitado, foi aprovada por unanimidade. **13) APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO SUPERVISOR DE PESQUISA:** O Prof. Anderson informou que o Gabinete da Direção da FADIR - órgão de assessoria do planejamento -, conforme Art. 18 do Regimento da Unidade, é composto pelos seguintes membros: Diretor; Vice-Diretor; Coordenadores de Curso; Supervisor de Pesquisa; Supervisor de Extensão e Administrador. Em seguida, informou que a Supervisão supracitada está em vacância na Unidade, e, em virtude deste fato, foi proposto o presente item de pauta. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson propôs que a Supervisão fosse exercida pelo Prof. Luciano Ferreira, em virtude da experiência do referido Professor em projetos e ações de pesquisa no âmbito da Universidade, informando ainda que, em reunião realizada previamente com o referido Professor, o mesmo se dispôs a exercer a Supervisão, caso aprovado pelo Conselho. Logo após, o Prof. Anderson apresentou o Organograma da FADIR, elaborado em conformidade com o Regimento da Unidade, no qual foi exposto a posição do Gabinete da Direção na estrutura da FADIR. Colocada em discussão e após em votação, a designação para que o Prof. Luciano Vaz Ferreira, exerça a Supervisão de Pesquisa na FADIR, pelo mandato de dois anos, a partir da publicação da respectiva Portaria de nomeação, foi aprovada por unanimidade. **14) APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO SUPERVISOR DE EXTENSÃO:** O Prof. Anderson informou que a Supervisão de Extensão da Unidade, também encontrasse em vacância, sendo necessário que seja realizada a designação do Supervisor(a), com intuito de compor o Gabinete da Direção, nos termos explicitados na pauta anterior. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson propôs que a Supervisão fosse exercida pela Prof.ª. Elisa Celmer, em virtude da experiência da referida Professora em projetos e ações de pesquisa no âmbito da Universidade, informou ainda que, em reunião realizada previamente com a referida Professora, a mesma se dispôs a exercer a Supervisão, caso aprovado pelo Conselho. Colocada em discussão e após em votação, a designação para que o Prof.ª. Elisa Girotti Celmer, exerça a Supervisão de Extensão na FADIR, pelo mandato de dois anos, a partir da publicação da respectiva Portaria de nomeação, foi aprovada por unanimidade. **15) Assuntos Gerais**: O Prof. Péricles solicitou que fosse registrado em Ata que esta é a primeira Reunião do Conselho da FADIR, que acontece na sala 15 da SEAD, a qual permite o acompanhamento da Reunião através da do software denominado "Skype", que permite comunicação pela rede de internet, por conexões de voz e vídeo. A integrante do DARB, a acadêmica Marina de Moraes, apresentou os demais integrantes do Diretório presentes na sessão ordinária. Em seguida, a referida aluna informou algumas das reivindicações à Unidade, as quais foram encaminhadas pelos acadêmicos dos Cursos de Direito. O Prof. Daniel parabenizou a designação para que os Professores Elisa Celmer e Luciano Ferreira, exercessem as Supervisões de Extensão e Pesquisa, respectivamente. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às 18h:50, o Senhor Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 18 de junho de 2018.

Antonio Centeno

Secretário

Diretor